



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL SELEÇÃO 2025-2026 MESTRADO

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO
18/08/2025 A 31/10/2025**



O Departamento de Letras da PUC-Rio torna pública a abertura das inscrições para a seleção do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Estudos da Linguagem*, com início em **2026.1**.

1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação *Estudos da Linguagem* (PPGEL) do Departamento de Letras da PUC-Rio teve início em 2011 como resultado do desmembramento do antigo Programa de Pós-Graduação em Letras, que tinha “Estudos da Linguagem” como uma de suas áreas de concentração. A trajetória do PPGEL se assenta, portanto, no trabalho consolidado de formação de docentes de ensino superior e de pesquisadores no campo da Linguística e suas subáreas, realizado desde 1970, quando se iniciou o programa de origem (1970 (Mestrado), 1973 (Doutorado)).

O PPGEL se distingue por propiciar uma visão abrangente da linguagem humana. Apresenta ao aluno diferentes abordagens teóricas para o tratamento do fenômeno linguístico e explora temas de natureza interdisciplinar relativos a significação, a relações entre linguagem, discurso, sociedade e cultura, assim como entre língua/linguagem e cognição. Possibilita ao aluno tomar conhecimento de tópicos e abordagens muitas vezes ausentes em cursos de graduação em Letras, ampliando, dessa forma, a possibilidade de este vir a conduzir pesquisa de natureza teórica e/ou aplicada afinada com os desenvolvimentos dos estudos linguísticos contemporâneos e suas interfaces.

O PPGEL tem como principal objetivo formar recursos humanos para o ensino superior e para o desenvolvimento de pesquisa de caráter teórico e aplicado em língua/linguagem, de qualidade reconhecida no meio científico/acadêmico, capaz de contribuir para o entendimento do ser humano e para o benefício da sociedade.

No que diz respeito especificamente ao Mestrado, visa-se a instrumentalizar o aluno para a prática de pesquisa científica/analítica, a ampliar e embasar a formação de professores que atuam em diferentes níveis da educação, assim como a de profissionais que têm a língua/linguagem como principal instrumento de trabalho ou foco de interesse.

Para outras informações, visite a página eletrônica do Programa: <http://www.lettras.puc-rio.br/home/ppgel>

Observação

O Programa tem nota 6 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), sendo, portanto, um dos programas brasileiros de excelência em pesquisa e docência.

2. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

Para fazer jus ao título de Mestre, o candidato aprovado no processo seletivo deverá, no período de 24 meses, a partir do início do curso:



- ser aprovado nas disciplinas obrigatórias e eletivas oferecidas pelo Programa, obtendo um total de 24 créditos;
- elaborar e desenvolver um projeto de pesquisa para dissertação de Mestrado, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, sob a supervisão de um docente deste;
- obter aprovação da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-RIO ou de Comitê de Ética vinculado à Plataforma Brasil para desenvolvimento da pesquisa projetada, no caso de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos;
- elaborar texto completo da dissertação de mestrado, vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa, com o conteúdo da pesquisa realizada e de acordo com as normas para apresentação de teses e dissertações da PUC-Rio;
- ser aprovado em exame de defesa da dissertação perante banca constituída por especialistas na área e/ou tema da dissertação, e disponibilizá-la para compor o acervo bibliográfico da PUC-Rio, no prazo estipulado.

3. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES DO PROGRAMA

O PPGEL oferece 3 linhas de pesquisa, a saber:

1. Língua e Cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem

Teorias linguística e psicolinguística no estudo integrado da arquitetura da língua interna, da produção, da compreensão e da aquisição da linguagem, em processos típicos e atípicos. Processamento linguístico na leitura e na escrita. Acesso e representação lexical. Relação língua/cognição no domínio do léxico.

2. Linguagem, sentido e tradução

Investigações teóricas e empíricas sobre questões da linguagem e da tradução envolvendo a significação e o sujeito, em línguas orais ou de sinais. Abordagem pluralista fundamentada em interfaces entre a linguística, os estudos da tradução e da interpretação (aí incluída a dimensão de ensino-aprendizagem), a filosofia, as ciências sociais, os estudos literários e as humanidades digitais, em consonância com o viés epistemológico do pós-estruturalismo e perspectivas de natureza crítica e historiográfica.

3. Discurso, vida social e práticas profissionais

Interesse em teorias do discurso e na Linguística Aplicada, em articulação com abordagens ancoradas na pragmática, sociolinguística interacional, análise da conversa, teoria da narrativa, linguística sistêmico-funcional, prática exploratória. São investigadas questões de identidade e interação social em diferentes contextos, como o escolar, da saúde, empresarial, jurídico e segurança pública, entre outros, mediante metodologias de natureza qualitativa. Foco na linguagem em uso e reflexão crítica como forma de transformação social.



Os docentes do programa orientam projetos de dissertação vinculados às suas linhas de pesquisa e compatíveis com seus interesses acadêmicos. Listam-se abaixo os docentes do programa disponíveis para orientação em 2026, com suas respectivas linhas e interesses de pesquisa.

Docentes	Linha	Interesses de Pesquisa
Adriana N. A. Nóbrega <adriananobrega@puc-rio.br>	Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i>	Estudos sobre emoções, identidades e crenças em contextos pedagógicos/profissionais. Formação docente e reflexões sobre a sala de aula. Análise do discurso de base sistêmico-funcional para a investigação de práticas discursivas avaliativas em diferentes situações interacionais. Linguística Aplicada Crítica, pesquisa qualitativa, estudos da narrativa.
Cilene Rodrigues <crodrigues@puc-rio.br>	Linha 1 - <i>Língua e Cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem</i>	Dois braços principais de pesquisa: (a) arquitetura da gramática: a sintaxe e suas interfaces com a fonologia, a morfologia, a semântica e a pragmática, com foco em línguas da América do Sul (e.g. línguas de sinais brasileira, línguas indígenas e línguas de colonização); (b) complexidade gramatical, com pesquisa experimental em transtornos mentais (projeto interdisciplinar com as Neurociências e a Psiquiatria) e em sistemas comunicação de primatas não humanos (projeto interdisciplinar com a Biologia e a Etologia).
Erica dos Santos Rodrigues <ericasr@puc-rio.br>	Linha 1 - <i>Língua e Cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem</i>	Processamento sintático na produção e na compreensão da linguagem por crianças (fase escolar) e adultos; Processamento linguístico e funções executivas; Linguagem e/no envelhecimento; Psicolinguística e Educação - Leitura e compreensão multimodal (texto em tela e em papel); Escrita em/como processo; Psicolinguística Aplicada do Bilinguismo. Metodologia experimental (estudos com eye tracker e keylogger)

Helena Franco Martins <lana@puc-rio.br>	Linha 2 - <i>Linguagem, sentido e tradução</i>	Exercícios críticos de tradução literária. Implicações da visão perspectivista da linguagem como forma de vida para a abordagem de temas clássicos no campo dos estudos do sentido, tais como a tradução, os limites da linguagem, a instância literária.
Inés Kayon de Miller <inesmiller@puc-rio.br>	Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i>	Discurso reflexivo gerado por professores, alunos, coordenadores ou outros agentes em contextos pedagógicos; análise de vozes, crenças, identidades projetadas em narrativas, entrevistas, atividades pedagógicas; unidades analíticas da sociolinguística interacional, dos estudos da narrativa, da gramática sistêmico-funcional; prática exploratória ou pesquisa participativa em contextos pedagógicos. Pesquisa qualitativa.



Leonardo Bérenger Alves Carneiro <leoberenger@yahoo.com.br>	Linha 2 – <i>Linguagem, sentido e tradução</i>	Traduções e adaptações do cânone shakespeariano; Reescritas do cânone literário de língua inglesa; A Teoria Queer em diálogo com os Estudos da Linguagem.
Letícia Maria Sicuro Corrêa <lscorreia@puc-rio.br>	Linha 1 - <i>Língua e Cognição: representação, processamento e aquisição da linguagem</i>	Relação processamento linguístico (Psicolinguística) e teoria linguística. Relações de dependência na sintaxe e no discurso. Custo de processamento. Interface gramática-pragmática. Aquisição da língua materna (desenvolvimento linguístico típico e atípico). O TDL – Transtorno do desenvolvimento da linguagem: instrumentos de rastreamento e fundamentos psicolinguísticos para intervenção.
Liana de Andrade Biar <lianabiar@gmail.com>	Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i>	Análise discursiva informada pela subárea da análise de narrativa e dos estudos interacionistas. Contextos de pesquisa que abordem imigração, refúgio e grupos minorizados.
Renan Silva da Piedade renan.piedade@puc-rio.br	Linha 3 - <i>Discurso, vida social e práticas profissionais</i>	Estudos em Linguística Aplicada Contemporânea, tendo como foco as relações étnico-raciais, as religiões de matrizes africanas, a formação/atuação crítico-reflexiva de professores, as questões de gênero e sexualidade, em seus contextos educacionais plurais e em outros âmbitos da vida social. Análise crítica de crenças, de emoções e de identidades, discursivamente construídas em pesquisas de base qualitativa.
Teresa Dias Carneiro teresadcarneiro@puc-rio.br	Linha 2 - <i>Linguagem, sentido e tradução</i>	Historiografia da tradução e da interpretação; tradução de literatura brasileira no exterior; tradução literária e especializada nas línguas inglesa e francesa; adaptação e intermedialidade; tradução e interpretação em línguas de sinais; interpretação comunitária e humanitária; formação de tradutores e intérpretes.



Para outras informações relativas ao PPGEL, visite as páginas

http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/proglet_linguagem.html

<http://www.lettras.puc-rio.br/home/ppgel>

Observação

A distribuição dos aprovados entre os orientadores levará em conta estritamente a indicação do candidato em função dos interesses de pesquisa do possível orientador. Recomenda-se que o candidato entre em contato com possíveis orientadores para que se certifiquem de que seus interesses correspondam aos daqueles.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período: 18 de agosto a 31 de outubro de 2025.

As inscrições serão realizadas *online*, por meio do sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, no endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/.

4.2. Documentos exigidos para a inscrição:

1. Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação
2. Histórico escolar do curso de Graduação
3. Uma foto (estilo 3X4)
4. Currículo LATTES atualizado (Plataforma LATTES, CNPq: <https://lattes.cnpq.br/>)
5. Declaração do candidato de que está de acordo com os termos do edital (Anexo I) devidamente preenchido e assinado (obrigatório para todos os candidatos)
6. Carta de intenções (Anexo II) devidamente elaborada e assinada (obrigatório para todos os candidatos)
7. Indicação, no formulário eletrônico, de contato de no mínimo dois docentes para fornecimento de cartas de referência acadêmica
8. Formulário de candidatura a bolsas de agências de fomento (Anexo III) devidamente preenchido e assinado (obrigatório para todos os candidatos)
9. Formulário de autodeclaração para a modalidade de cotas, descrita no item 6.2 (Anexos V a IX), devidamente preenchido e assinado. (Obrigatório apenas para candidatos que querem concorrer no sistema de cotas (ver seção 6.2)).

Observações:



- (i) Todos os documentos acima listados deverão ser anexados no formulário eletrônico, disponível no endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos.
- (ii) Os documentos anexados no formulário eletrônico devem estar em formato pdf.
- (iii) No formulário eletrônico http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/, deverão ser indicados os contatos de dois docentes (com endereço eletrônico) para fornecimento de cartas de referência acadêmica.
 - a. Recomenda-se que as cartas de referência sejam dadas preferencialmente por professores doutores cuja relação com o candidato seja de caráter estritamente acadêmico (professor-aluno; orientador-orientando). O docente/pesquisador deve justificar, de forma objetiva, em que se fundamenta sua avaliação do potencial do candidato como aluno de pós-graduação.
 - b. Cabe ao candidato certificar-se, junto aos professores indicados, de que as cartas de recomendação acadêmica serão preenchidas e enviadas pelo sistema eletrônico até o dia **07 de novembro de 2025**.
- (iv) Candidatos que não sejam falantes nativos do português deverão apresentar certificado de proficiência nessa língua.

ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA NA FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL (item 4.2).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Mestrado no PPGEL consta de 4 (quatro) etapas.

As três primeiras etapas são conduzidas por uma Banca Examinadora constituída por, no mínimo, 3 docentes do Programa.

A 4ª etapa é conduzida por professores de língua inglesa da PUC-Rio a partir de textos pertinentes a Estudos da Linguagem.

5.1. 1ª etapa

A primeira etapa da seleção visa a avaliar o potencial do candidato como aluno de pós-graduação/futuro pesquisador, com base em seu desempenho na prova discursiva e na análise da documentação apresentada, assim como as afinidades de seus interesses com as pesquisas conduzidas pelo possível orientador, com base na carta de intenções (Anexo II).

5.1.1. Prova discursiva: O candidato deverá responder a uma questão única de um dos grupos de questões (1, 2 e 3) correspondente a uma das linhas de pesquisa do programa, com base na qual será avaliada sua apreensão, articulação e aplicação de conceitos pertinentes ao campo e veiculados na bibliografia fornecida (ver instruções contidas no Anexo IV deste Edital). **A prova será realizada no dia 07/11/2025, presencialmente, nas dependências da PUC-Rio, em sala a ser informada ao fim do processo de inscrições.** Apenas candidatos que obtiverem nota maior que 7,0 serão considerados aprovados.



5.1.2. Análise da documentação: Os currículos e as cartas de recomendação serão analisados pela banca. As cartas de intenções serão analisadas pela banca e pelo(s) docente(s) cujos interesses de pesquisa sejam mais diretamente compatíveis com os manifestos pelo candidato.

Os candidatos não eliminados nesta primeira etapa do processo serão convocados para entrevista.

5.2. 2ª etapa

Entrevista: As entrevistas serão realizadas **presencialmente, entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2025**, em sala a ser divulgada. As entrevistas visam a avaliar (i) em que medida os interesses expressos na carta de intenções, expectativas e atividades do candidato são compatíveis com as expectativas do Programa; (ii) o domínio da expressão oral; (iii) a segurança do candidato no que diz respeito a temas ou conceitos tidos como fundamentais para a satisfação das exigências do curso; e (iv) capacidade do candidato de discorrer sobre o conteúdo da prova discursiva.

5.3. 3ª etapa

Apreciação global: Na última etapa, a aprovação e classificação dos candidatos é feita com base em uma apreciação global, que leva em conta o desempenho nas etapas anteriores.

Observação: A divulgação do resultado das etapas 1 a 3 obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

5.4. 4ª etapa

Exame de proficiência em língua inglesa: A prova será realizada na **plataforma virtual Moodle da PUC-Rio, em 09/12/2025**, e consta de leitura de texto(s) escrito(s) em inglês acerca de temas pertinentes a língua/linguagem. As perguntas de compreensão são formuladas na língua estrangeira. As respostas devem ser dadas em português. É facultado o uso de dicionário(s) durante a prova. Informações adicionais sobre a realização da prova serão disponibilizadas na ocasião no site do Departamento de Letras da PUC-Rio, acessível no link <http://www.lettras.puc-rio.br/>

Aqueles que não tiverem logrado aprovação no exame de proficiência em inglês durante esta etapa deverão ser aprovados em novo exame, a ser prestado no início do primeiro semestre de 2026, em data a ser informada antes da matrícula dos alunos novos.

O candidato que não for aprovado em segunda instância da prova de inglês será eliminado.

Podem ser dispensados desta etapa:

- Os candidatos que apresentarem certificados internacionalmente reconhecidos de proficiência em inglês – *Proficiency in English e Certificate in Advanced English*, ambos da Universidade de Cambridge, e TOEFL (válido, com pontuação igual ou superior a 100), ou outro certificado correspondente ao nível C do MCER (Marco Comum Europeu de Referência para Línguas).



- Candidatos falantes nativos de inglês e aprovados nas etapas anteriores deverão procurar a Coordenação do Programa, imediatamente após a divulgação do resultado, para agendamento de entrevista com professor de língua inglesa, com vistas à obtenção de dispensa da 4ª etapa da seleção.
- Candidatos que não sejam falantes nativos de português deverão apresentar certificado de proficiência Celpe-Bras – único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo governo brasileiro (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>). A apresentação desse certificado poderá ficar pendente por um semestre letivo, uma vez satisfeito o requisito relativo à língua inglesa.

Observações

- As provas não podem ser identificadas. Assim sendo, não deverá haver inserção de assinatura ou de qualquer símbolo que identifique o candidato em nenhuma das páginas das provas (etapas 1ª e 4ª). Provas com identificação do candidato serão eliminadas do processo de seleção.
- O candidato deverá comparecer à prova discursiva (1ª etapa) munido de documento de identidade com fotografia.

6. VAGAS

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem oferece, para a seleção de 2026, um total de 16 vagas, distribuídas por docentes, tal como indicado no quadro abaixo. O número de vagas oferecidas não é necessariamente preenchido. No caso de preenchimento total das vagas de um dado orientador e desistência de candidatos aprovados, serão chamados, por ordem de classificação, outros aprovados para o orientador em questão.

Docentes	Vagas Mestrado
Adriana Nogueira Accioly Nóbrega	2
Cilene Rodrigues	2
Erica dos Santos Rodrigues	2
Helena Franco Martins	1
Inés Kayon de Miller	1
Leonardo Bérenger Alves Carneiro	1
Letícia Maria Sicuro Corrêa	1
Liana de Andrade Biar	2
Renan Silva da Piedade	3
Teresa Dias Carneiro	1
Total de Vagas	16



Observações:

- O número e distribuição de vagas conforme tabela abaixo poderão ser revistos em função do processo seletivo global de Mestrado e Doutorado do PPGEL.

- A distribuição dos aprovados entre os orientadores levará em conta a indicação de possíveis orientadores pelo candidato e a disponibilidade destes diante dos interesses manifestos na carta de intenções. Recomenda-se que o candidato entre em contato com possíveis orientadores para que se certifiquem de que seus interesses correspondam aos daqueles.

6.2. A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem da PUC-Rio prevê **cotas para candidatos negros, indígenas, pessoas trans, refugiados e pessoas em condição de vulnerabilidade social.**

Serão reservadas para este fim 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para candidatos que satisfaçam os critérios de identificação como negros e indígenas e 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para candidatos identificados como pessoas trans, refugiados e em condição de vulnerabilidade social, em conformidade com o seguinte regulamento. No caso de o número de candidatos aprovados no perfil cota ultrapassar o total de vagas dessa modalidade, estes passarão automaticamente a ocupar as vagas de ampla concorrência, respeitando-se o critério de classificação.

6.2.1. Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (prova discursiva, entrevista e prova de língua estrangeira) para candidatos negros, indígenas, pessoas trans, refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade social, considerando-se a demanda.

6.2.2. **Serão considerados negros** os candidatos socialmente reconhecidos como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V.

6.2.3. **Serão considerados indígenas** os candidatos reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VI.

6.2.4. **Serão consideradas pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)** candidatos socialmente reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VII. Esclarece-se que, se o candidato autoidentificado como trans e não-binário tiver nome social, este deve estar oficializado ou em processo de oficialização como pré-condição para se candidatar às vagas do Programa de Ações Afirmativas.

6.2.5. **Serão considerados refugiados ou solicitantes de refúgio** os candidatos oficialmente reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de



autodeclaração conforme modelo do anexo VIII e apresentação de Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio ou Decisão final de deferimento da solicitação de refúgio pelo CONARE (Comitê Nacional para Refugiados).

6.2.6 Serão consideradas pessoas em condição de vulnerabilidade social candidatos da rede privada de ensino superior beneficiários de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatos da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais; ou candidatos com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com os órgãos públicos oficiais, em razão de maternidade e/ou gravidez. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IX.

6.2.7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.2.8. Todo candidato participante do sistema de cotas (negros, indígenas, pessoas trans, refugiados e pessoas em condição de vulnerabilidade social) concorre automaticamente também no sistema de ampla concorrência.

6.2.9. Na hipótese de não haver candidatos que satisfaçam os critérios para a modalidade de cotas, as vagas reservadas para a modalidade de cotas serão revertidas para a ampla concorrência.

No caso de haver preenchimento total do número de vagas e desistência por parte de candidatos aprovados, poderão ser chamados candidatos considerados aptos pela banca, por ordem de classificação, uma vez que haja concordância do docente responsável pela orientação.

7. BOLSAS DE ESTUDO E ISENÇÕES

Observação: A concessão de bolsas está sujeita ao oferecimento das agências de fomento durante os anos do curso de Mestrado.

7.1. Bolsas da CAPES e CNPq são distribuídas no primeiro semestre do curso conforme os critérios atuais de distribuição de bolsas aprovados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa e em função do número de bolsas disponíveis.

7.3. Os alunos não contemplados com bolsas das agências de fomento podem pleitear bolsas da Vice-Reitoria Acadêmica da PUC-Rio. Estas cobrem as taxas escolares e isentam o aluno do pagamento das mensalidades. As solicitações são tradicionalmente atendidas no primeiro semestre do curso, ficando sua manutenção, nos demais períodos, sujeita ao bom



desempenho acadêmico do aluno, conforme histórico escolar e parecer do orientador, caso o aluno não venha a receber bolsa das agências de fomento. Cabe à Coordenação Central de Pós-Graduação deliberar sobre a concessão dessas bolsas aos alunos indicados pelo Programa.

- 7.4. Informações sobre os valores das bolsas integrais CNPq e CAPES/PROSUC podem ser obtidas a partir dos links disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A decisão da banca é IRRECORRÍVEL.
- 8.2. Não haverá devolução do material entregue na inscrição.
- 8.3. O acompanhamento do processo de seleção (resultados das etapas iniciais, convocação para as entrevistas e resultado final) deverá ser feito com base nas informações disponibilizadas no site do Departamento de Letras: <http://www.lettras.puc-rio.br>.
- 8.4. A Comissão de Pós-Graduação do PPGEL/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar aos candidatos documentação complementar, caso julgue pertinente.
- 8.5. À Comissão de Pós-Graduação do PPGEL caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Para outras informações, entrar em contato com a Secretaria do PPGEL pelo e-mail: posgralinguagem@puc-rio.br.



9. CALENDÁRIO – MESTRADO – SELEÇÃO 2023-2024

	Data/hora e local	Observações
Inscrições	De 18/08/2023 a 31/10/2023 http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/	Inscrições no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/ - Ver lista de documentos no item 4 deste Edital.
Prova escrita (1ª etapa)	07/11/2023 Das 13h às 16h Sala a ser divulgada	- O candidato deverá comparecer à prova munido do documento de identidade. - As provas não poderão receber quaisquer marcas de identificação. - Folhas para elaboração das respostas e folhas de rascunho serão disponibilizadas no momento da prova. - Durante a realização da prova, não será permitida consulta a qualquer tipo de material.
Resultado da 1ª etapa e divulgação de data e horário das entrevistas	28/11/2023 O resultado estará disponível A partir das 16h, na página de Letras: www.lettras.puc-rio.br	- As notas das provas não serão divulgadas. - Na lista de entrevistados, será informado o horário das entrevistas a serem realizadas nos dias abaixo informados.
Entrevistas (2ª etapa)	Semana de 01/12/2023 Das 9h às 18h, conforme lista nominal a ser divulgada.	- Os objetivos da entrevista estão indicados no item 5.2 do Edital.
Resultado da avaliação global (3ª etapa): prova+entrevista+análise de documentos	05/12/2023 O resultado estará disponível A partir das 16h, na página de Letras: www.lettras.puc-rio.br	- A divulgação do resultado das etapas 1 a 3 obedecerá à ordem de classificação dos candidatos dentre os direcionados a cada possível orientador.
Exame de proficiência em língua inglesa 1ª instância	09/12/2023	- Apenas os candidatos aprovados na 3ª etapa do processo deverão prestar exame de proficiência em língua inglesa. - A prova será realizada por meio da plataforma Moodle. - Instruções para o acesso à plataforma Moodle estarão disponíveis na página do PPGEL (http://www.lettras.puc-rio.br/br/home/ppgel).



Resultado do exame de proficiência (1ª instância)	12/12/2025 O resultado estará disponível A partir das 16h, na página de Letras: www.lettras.puc-rio.br	- O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO em língua inglesa. - A nota da prova não será divulgada e não alterará a classificação original. - Os candidatos não aprovados em primeira instância deverão fazer novo exame.
Exame de proficiência em língua inglesa 2ª instância	A informar A partir das 16h, na página de Letras: http://www.lettras.puc-rio.br	As instruções para a realização da prova serão divulgadas no início de fevereiro de 2023 na página do PPGEL.
Resultado do exame de proficiência (2ª instância)	A informar A partir das 16h, na página de Letras: http://www.lettras.puc-rio.br	- O candidato é considerado APTO ou NÃO APTO em língua estrangeira. - A nota da prova não é divulgada e não altera a classificação original. - Os candidatos não aprovados são eliminados.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____
candidato a uma vaga no curso de Mestrado, declaro que aceito os termos do Edital 2025-2026
para ingresso no Programa de Pós-Graduação Estudos da Linguagem da PUC-Rio, dos quais tenho
pleno conhecimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____



ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

Apresente um breve texto (entre 500 e 1500 palavras/entre uma e três páginas), o qual deve conter as seguintes informações:

- sua trajetória acadêmica/profissional, por exemplo: seu curso de origem; se foi bolsista de Iniciação Científica ou outros programas de pesquisa (em que área); as atividades (profissionais ou acadêmicas) a que tem se dedicado desde a graduação;
- indicação do(s) tópico(s) de interesse para o desenvolvimento da dissertação de Mestrado, com justificativa;
- **indicação de dois possíveis orientadores (por ordem de preferência)** em função de seus interesses e cujos interesses de pesquisa sejam compatíveis.



ANEXO III

CANDIDATURA À BOLSA DE AGÊNCIAS DE FOMENTO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade _____

UF: _____ CEP: _____

Telefones: _____

Email: _____

1. Indique a/s modalidade/s de sua inscrição: SISTEMA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO

☐ Sistema de Ampla Concorrência

☐ Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros e Indígenas

☐ Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Pessoas Trans e não binárias

☐ Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Refugiados

☐ Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para pessoas com Vulnerabilidade Social

2. Pretendo candidatar-me a bolsa integral (taxas escolares + mensalidades para o aluno) de agências de fomento (CAPES, CNPq), ciente de que a concessão de bolsas está sujeita ao oferecimento das agências de fomento na ocasião.

☐ sim ☐ não

Observamos que às bolsas de taxas escolares e de mensalidades serão concedidas de acordo com as regras de cada agência (CAPES e CNPq) vigentes no ato da concessão e também levando-se em conta os critérios internos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, estabelecidos pela Comissão de Bolsas.



3. Informe abaixo a sua situação em relação a vínculo empregatício.

☐ Tenho vínculo empregatício

☐ Tenho vínculo empregatício no momento, mas se for aprovado na seleção vou me desligar

☐ Não tenho vínculo empregatício

No caso de vínculo, informe a natureza do mesmo e o número de horas dedicadas à atividade exercida.

Natureza do vínculo:

Carga horária:

3. Alunos que não receberem bolsa integral serão automaticamente candidatos à bolsa-taxas escolares CAPES e da Vice-Reitoria Acadêmica da PUC-Rio, a depender de direcionamentos da agência na ocasião. Em caso de concessão de bolsa-taxas CAPES, ateste ciência do requisito abaixo para essa modalidade de bolsa.

☐ Estou ciente de que o valor referente à bolsa-taxas depositado em minha conta bancária pela CAPES deverá ser repassado mensalmente às Faculdade Católicas (PUC-Rio), de forma a garantir minha matrícula no curso.

Observações:

1. As bolsas integrais (taxas escolares e mensalidades para o aluno) das agências de fomento (CNPq e CAPES/PROSUC) são concedidas seguindo-se estritamente a ordem de classificação do candidato no exame de seleção, respeitando-se os termos da Portaria referida acima.
2. O número de bolsas integrais não é, em geral, suficiente para contemplar todos os candidatos aprovados que as pleiteiam. Aqueles não contemplados no primeiro semestre do curso poderão, não obstante, concorrer a essas bolsas, a cada semestre, levando-se em conta o desempenho acadêmico, mantendo-se como prioridade a dedicação integral ao curso e as regras vigentes nas agências de fomento.
3. Os alunos contemplados com bolsa CAPES/PROSUC (taxas) receberão, em conta a ser aberta no Banco do Brasil, o valor das taxas escolares a serem pagas, mensalmente, à Universidade. O não pagamento acarreta o cancelamento imediato da bolsa.



4. Os alunos não contemplados com bolsas integrais ou com bolsas taxas-CAPES poderão obter bolsa PUC-RIO/VRAC (Vice-Reitoria Acadêmica), que garante a isenção total ou parcial do pagamento de taxas escolares. Tradicionalmente, todos os alunos não contemplados com bolsas das agências de fomento recebem bolsa de isenção do pagamento das taxas acadêmicas da parte da Vice-Reitoria Acadêmica.
5. A assinatura do termo de compromisso dos contemplados com bolsas das agências de fomento no primeiro semestre do curso é prevista para o início do período letivo (no mês de março).
6. A manutenção das bolsas é avaliada a cada semestre em função do desempenho acadêmico do aluno.
7. Não são concedidas bolsas de agências de fomento a aposentados.
8. Os candidatos aprovados que vierem a ser contemplados com BOLSA de fomento ou TAXA deverão informar seus dados bancários à secretaria do PPGEL (banco, agência, número da conta) tão logo sejam avisados sobre o resultado de distribuição de bolsas. A conta não poderá ser poupança ou conjunta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO IV

SOBRE A PROVA ESCRITA (1ª etapa da seleção)

A prova de seleção constará de uma questão vinculada a um dos três grupos abaixo especificados, a ser escolhida em função dos interesses do candidato e do potencial orientador, identificado pelo candidato na carta de intenções entregue no ato da inscrição.

Grupo 1: Abordagem Cognitiva (Docentes: Cilene Rodrigues; Erica dos Santos Rodrigues; Letícia Sicuro Corrêa)

CHOMSKY, Noam. A Biolinguística e a capacidade humana. **Ecolinguística**: Revista Brasileira de Ecologia e Linguagem, v. 03, n. 02, p. 05-21, 2017. Tradução de Heloísa Maria Moreira Salles. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/erbel/article/view/9675/8544>)

CORREA, Letícia M. S. Aquisição da linguagem como processamento de informação nas interfaces. Em MOTA, M. B. & NAME, C. (Orgs.) **Interface linguagem e cognição: contribuições da Psicolinguística**. Tubarão, SC.: Copiart, 2019.

DE ÁVILA OTHERO, Gabriel; KENEDY, Eduardo. (Orgs.) Chomsky: a reinvenção da Linguística. São Paulo: Contexto, 2019. Parte II: os cinco problemas para a teoria linguística (pp. 123–212). [Clique aqui](#).

Grupo 2: Abordagem Pós-estruturalista (Docentes: Helena Martins; Leonardo Bérenger Alves Carneiro; Paulo Henriques Britto; Teresa Dias Carneiro)

BRITTO, Paulo H. **A tradução literária**. Coleção Contemporânea. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. CAMPOS, Haroldo de. “A poética da tradução” (“A palavra vermelha de Hölderlin”, “Píndaro, hoje” e “A quadratura do círculo”). In _____. **A arte no horizonte do provável e outros ensaios**. São Paulo: Perspectiva, 2010, p. 93-128.

MARTINS, Helena. Três Caminhos na Filosofia da Linguagem. In: MUSSALIM, F. & BENTES, F. (Orgs.) **Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos**, volume 3. São Paulo: Cortez, 2005. (Disponível em <http://www.letras.puc-rio.br/br/docente/11/helena-franco-martins>)

VENUTI, Lawrence. A invisibilidade do tradutor. Tradução de Carolina Alfaro. Revista Palavra, v. 3, p. 111-131, 1995. (Disponível em: http://www.letras.puc-rio.br/media/filemanager/pos_Literatura/Venuti_Carolina%20Alfaro.pdf)

Grupo 3: Abordagem Social (Docentes: Adriana Nóbrega; Inés Miller; Liana de Andrade Biar; Renan Silva da Piedade)

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: **Estética da Criação Verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992. FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

MOITA LOPES, L. P. Como e por que teorizar o português: recurso comunicativo em sociedades porosas e em tempos de globalização cultural. In: MOITA LOPES, L. P. (Org.) **O português no século XXI**: cenário geopolítico e sociolinguístico. São Paulo: Parábola, 2013, p. 101-119.



A prova visa a avaliar a capacidade de (i) articulação conceitual e argumentação do candidato, fundamentada teórica e/ou empiricamente, sobre a questão escolhida; e de (ii) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (coesão e coerência, domínio da norma culta).



ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

Eu,

Data _____ de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____

(Cidade, Estado, País),

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão

Emissor: _____, C.P.F.: _____.____.____-____, Estado civil _____

Endereço: _____

_____, CEP _____, Cidade: _____

Estado: _____, Telefone fixo: _____

Celular: _____, E-

mail: _____, estou ciente e concordo

com as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2025-2026 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da PUC-Rio, declarando-me negro e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos negros.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS INDÍGENAS**

Eu,

_____,
Data _____ de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
_____, (Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil _____
Endereço: _____
_____, CEP _____, Cidade: _____,
Estado: _____, Telefone fixo: _____,
Celular: _____, E-mail: _____

_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2025-2026 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da PUC-Rio, declarando-me indígena do povo _____ e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos indígenas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRANS**

Eu,

_____,
Data _____ de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
_____, (Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F: _____.____.____-____, Estado civil _____
Endereço: _____
_____, CEP _____, Cidade: _____,
Estado: _____, Telefone fixo: _____,
Celular: _____, E-

mail: _____, estou ciente e concordo
com as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2025-2026 do Programa de Pós-Graduação
em Estudos da Linguagem da PUC-Rio, declarando-me pessoa trans ou não-binária e sendo
socialmente reconhecida como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a
pessoas transgênero.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO VIII

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS REFUGIADOS E S**

Eu,

_____,
Data _____ de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
_____, (Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F: ____-____-____, Estado civil _____
Endereço: _____
_____, CEP _____, Cidade: _____,
Estado: _____, Telefone fixo: _____,
Celular: _____, E-mail: _____

_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2025-2026 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da PUC-Rio, declarando-me refugiado e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos refugiados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE
VAGAS PARA CANDIDATOS COM VULNERABILIDADE SOCIAL**

Eu,

_____,
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil _____
Endereço: _____
_____, CEP _____, Cidade: _____
Estado: _____, Telefone fixo: _____
Celular: _____, E-mail: _____, estou ciente e concordo

com as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2025-2026 do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da PUC-Rio. Opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos com vulnerabilidade social.

1. Instituição de conclusão da graduação

- ☐ Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social
☐ Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

2. Situação habitacional

2.1. Situação do Imóvel

- ☐ Imóvel próprio
☐ Imóvel próprio em financiamento ☐
Imóvel alugado
☐ Imóvel cedido
☐ Imóvel de posse ou ocupação
☐ Residência no local de trabalho
☐ Residência em hotel, pensão ou alojamento
☐ Outra situação de moradia. Especificar: _____

2.2 Moradia Situada

em área de risco: ☐ Sim

☐ Não

2.3. Saneamento Básico



☐ Sim () Não

2.4. Acesso a serviços de infraestrutura urbana (Transporte, comércio, hospitais, etc):

☐ Sim

☐ Não

2.5. Situação do IPTU

☐ Isento

☐ Recebe cobrança

2.6. Fornecimento de energia elétrica

☐ Possui fornecimento individual de energia elétrica

☐ Não possui fornecimento individual de energia elétrica

3. Composição familiar e renda

Familiar 1

Nome completo:

Grau de Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Tipo de vínculo empregatício:

Renda:

Isenção do Imposto de Renda: ☐ sim ☐ não

Familiar 2

Nome completo:

Grau de Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Tipo de vínculo empregatício:

Renda:

Isenção do Imposto de Renda: ☐ sim ☐ não

Familiar 3

Nome completo:

Grau de Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Tipo de vínculo empregatício:

Renda:

Isenção do Imposto de Renda: ☐ sim ☐ não

Familiar 4



Nome completo:

Grau de Parentesco:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação:

Tipo de vínculo empregatício:

Renda:

Isenção do Imposto de Renda: ☐ sim ☐ não

Total de rendimentos da família:

R\$ _____

3.1 Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

☐ Sim. Especificar: _____.

☐ Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado para entrega de documentos complementares.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

Assinatura